

§ 3º A prestação de serviço voluntário poderá ser realizada de forma consecutiva, limitada a 3 (três) serviços diários."

"Art. 8º-A. "A critério da Administração os Guardas Cíveis Municipais que atuam nos grupos especializados poderão prestar serviço voluntário com jornada de trabalho correspondente a 2 (duas) horas.

§1º O disposto no caput aplica-se ainda aos Guardas Cíveis Municipais e Agentes da SMTRAN que prestarem serviço voluntário nas unidades de ensino do município, e nos eventos a serem definidos pela Administração.

§2º A prestação de serviço voluntário nas unidades de ensino deverá ser cumprida nos horários de entrada e saída dos alunos, respectivamente das 07h00 às 09h00min, 11h30min às 13h30min e das 16h00min às 18h00min.

§3º A prestação de serviço voluntário nos grupos especializados da Guarda Civil Municipal poderá ser realizada de forma consecutiva, limitada a 4 (quatro) serviços diários.

§4º O serviço voluntário disposto no caput e nos parágrafos anteriores possuirá carga horária máxima de 60 (sessenta) horas mensais."

"Art. 11. A retribuição da gratificação pela prestação de serviço voluntário será concedida em pecúnia, calculada sobre o valor unitário da jornada especificada no §1º do artigo 8º e art. 8º-A do presente decreto, e corresponderá a R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos do § 1º do Art. 2º da Lei Municipal nº 882, de 14 de julho de 2006."

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 08 de maio de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito do Município de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 079/2023 – Registro de Preços
Processo nº 006737/2023 - SMST

Objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo (colunas e abraçadeiras), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST.

Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 23/05/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 081/2023 - Registro de Preços
Processo nº 005763/2023 - SMST

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 102-E/2022, publicado no DOM nº 5734, de 25/10/2022, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação no Pregão Eletrônico nº 063/2023, Processo nº 005763/2023 - SMST, destinado a Eventual aquisição de ração, medicamentos e materiais de treinamento para atender o Canil da Guarda Civil Municipal, a licitação procede DESERTA pela ausência de empresa participante no certame, conforme consta nos autos do referido processo, marcando assim, uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 081/2023, conforme segue:

Objeto: Eventual aquisição de ração, medicamentos e materiais de treinamento para atender o Canil da Guarda Civil Municipal.

Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 23/05/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 23/05/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO Nº 006972/2023 – SMEC

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO DR. AIRTON ROCHA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação, Proposta Técnica e proposta de preços: 12/06/2023 às 09h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrencia@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de-fimidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 10 de maio de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO Nº 007012/2022 – SMEC

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLEMIRIA GONZAGA ANDRADE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.** Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação, Proposta Técnica e proposta de preços: 13/06/2023 às 09h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Fran-cisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrenca@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 10 de maio de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 251/2022 - Registro de Preços
Processo nº 013862/2022 – SEMGES

Homologo o Pregão Eletrônico nº 251/2022, Processo nº 013862/2022 - SEMGES, que tem como objeto Eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para bebês e produtos infantis, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja a adjudicação dos Lotes 1, 2, foram a favor da empresa MPX EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ nº38.480.900/0001-56, sendo o lote 1 pelo valor de R\$ 114.997,50 (cento e quatorze mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e lote 2 pelo valor de R\$ 38.332,50 (trinta e oito mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), lote 5 foi a favor da empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, CNPJ nº33.948.013/0001-46 pelo valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 174.330,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e trinta reais). Informo ainda que os lotes 3 e 4 procederam FRACASSADOS. Boa Vista-RR, 08 de maio de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 015/2023
Processo nº 026249/2022 – SMSP

Homologo o Pregão Eletrônico nº 015/2023, Processo nº 026249/2022 – SMSP, que tem como objeto Aquisição de Material de Consumo (Café, Leite, Açúcar, Descartáveis e Papel Toalha), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa ANA PAULA N ALMEIDA LTDA, CNPJ nº25.368.205/0001-55 pelo valor total de R\$ 57.999,92 (cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Boa Vista-RR, 09 de maio de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 039/2023 - Registro de Preços
Processo nº 024110/2022 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 102/E-2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, comunica a quem interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas NS BARROS EMPREENDEIMENTOS LTDA, RWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e R V RAMOS LTDA – EPP, fulcrado no Parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC julga IMPROCEDENTES e PROCEDENTE respectivamente os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet, no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO nº 027928/2023-SMEC
CONCORRÊNCIA Nº.002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DAVID FEITOSA NETO NO PA NOVA AMAZÔNIA.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente a Concorrência acima epigrafada, decidiu HABILITAR as empresas: CAPITAL CONSTRUÇÃO INDUSTRIA SERVIÇOS COMERCIO LTDA e J C D CAMPOS LTDA, por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR as empresas MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA AMANCIO DA SILVA CIA LTDA, CONSTRUTORA PROSOLO EIRELI e M C A CONSTRUTORA LTDA, por não atenderem na íntegra as exigências do instrumento convocatório e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 09 de maio de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0674/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elinalva Barbosa Mendes, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29902, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1.9.2023 a 15.10.2023, conforme o Processo nº 009367/2023.